

27 MAI 1988

ANC P2 JORNAL DE BRÁSILIA

Efeitos antecipados

O epílogo da definição do mandato do presidente José Sarney deixa um saldo já explícito de pontos negativos. O casuísmo, os interesses políticos abalroando-se entre si, o vedetismo incluído no espetáculo em que se convertem as grandes disputas eleitorais enquadram o episódio na listagem dos paradoxos bem brasileiros: o de produzirem os efeitos antecipados.

No tanque das águas servidas, bóiam mais cacós de trapanças do que resíduos de papéis das emendas e escritas de instrução. O tempo gasto deteriora a matéria, como se ela perdesse o significado de algo vivo, orgânico e sadio em seu caráter constitucional. A demora da fixação situa o País num estado de levitação, com o presidente da República cumprindo expediente sob risco de ser despedido sem aviso prévio.

Pela Constituição vigente, os direitos adquiridos bastariam a uma tranqüila jurisprudência, relativa à duração do mandato. Mas, num gesto pessoal, o próprio mandatário precipitou a quebra do prazo,

como se propusesse um regateio de negócio comum. Daí, o caso caiu na mesa do jogo de valentudo, sob aceite das partes envolvidas.

No interim, em razoável procedimento, a Assembléia Nacional Constituinte votou o mandato de cinco anos para os futuros chefes do Executivo Federal. Instituiu-se o precedente de correspondência ao mandatário em exercício, cujo desempenho desagrada por falhas, culpas e escândalos, afinal de contas nem só a ele devidos — e, sim, a muitos dos que passaram a incriminá-lo e mantê-lo num incêndio.

Ataque e defesa ocupam amplo espaço na história recente, que mereceria refletir um Governo eficaz e responsável pela transição democrática, isso que estagna e atrasa-se, atrasando uma nação inteira.

Esta mesma semana começou com a certeza de a Constituinte decidir a questão. Em seus primeiros dias, acumularam-se, ao contrário, novos ônus, apenas porque se presumiu vantagem dos cinco anos, a duras penas vislum-

brados por contatos do Planalto com atiradores de elite da Assembléia e, também, com os governadores de Estado.

Ninguém assume a autoria da obstrução. Porém, ela se manifesta. Iguala-se ao consenso pela democracia: em fala unânime, querem-na; na realidade, escondem-se os que a sabotam.

O custo de cada palavra desse curto artigo da Constituição terá de ser reavaliado. A contabilidade da retrospectiva assusta e adverte dos prejuízos, aos quais temos de anexar os advindos da dívida externa. Pois os credores se puseram à espera, só que bonificados por mais juros.

Aqui dentro, não. Resta um monótono e perdulário consumo de desinteligência, de atos permeáveis a desalentos e, até, venalidades. Enfim, um capítulo onde entram ambições pessoais, pequenices políticas, alguma idéia melhor sem força para cobrir as piores — e a conta das extravagâncias cometidas para definir poucos anos, que logo começam a cobrar de muitas décadas o respectivo pagamento.